



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 398/GP/TRT 19ª, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e considerando o contido na Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 227/2021, no PROAD n.º 5.556, de 30/9/2022, nas Propostas de Concessão de Diárias SCR n.º 09, 10, 11 e 12/2022 e nas Propostas de Concessão de Diárias CPJ n.º 161, 162 e 163/2022,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sua Excelência o Senhor Desembargador-Presidente **José Marcelo Vieira de Araújo** e aos servidores **Antônio Idalino dos Santos**, Analista Judiciário, Secretário da Corregedoria Regional, de nível CJ-3, **José Sóstenes Nascimento de Lima** e **Leonardo José Veloso da Silva**, Analistas Judiciários lotados na Secretaria da Corregedoria Regional, **Marcelo Vitoriano Torres**, Coordenador da Polícia Judicial, **Gracioneto Gama de Oliveira** e **Marcelo da Rosa Coutinho**, Técnicos Judiciários, Especialidade: Polícia Judicial, que conduziram e acompanharam o Desembargador-Presidente deste Regional, em veículo oficial, à cidade de Atalaia/Al, no dia 04/10/2022, com retorno no mesmo dia, a fim de realizar Correição Ordinária na Vara do Trabalho daquele Município.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T. e B.I. n.º 10,
de 06/10/2022.